



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 670, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE  
DIFÍCIL ACESSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 38, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 4.168 de 12 de novembro de 2003,

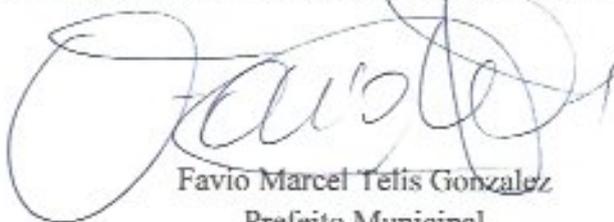
**CONSIDERANDO** o memorando 515/2017 da Secretaria de Educação e Desporto;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Cancelar a gratificação de difícil acesso da servidora **Carla Teixeira Ferreira**, Professora, matrícula nº 5589-1, a contar de 23 de março de 2017.

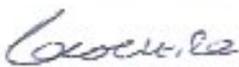
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração